

3 - EQUIPES NAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA.

3.1 EQUIPE DE ESTÁGIO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL

Prof. Fernando Tenório

Trata-se de estágio clínico nos serviços de saúde mental da rede pública do Rio de Janeiro, com supervisão semanal na PUC e também supervisão/preceptoria por psicólogo no local de estágio. O objetivo é que o aluno aprenda os fundamentos da clínica dos transtornos mentais graves, através do acompanhamento dos casos nas instituições de tratamento e da participação efetiva do estagiário nas equipes multiprofissionais de saúde mental.

Os locais preferenciais de estágio são os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: para transtornos mentais graves em geral, em especial a psicose; para transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas (CAPS ad); e para crianças e adolescentes (CAPS i). Essas unidades estão situadas em diferentes bairros da cidade. No momento, tem havido uma colaboração mais frequente com os CAPS de Irajá (Rubens Correa), Olaria (Fernando Diniz), Ilha do Governador (Ernesto Nazareth) e Engenho de Dentro/Encantado (Clarice Lispector), sem prejuízo de que o aluno se interesse por outra unidade. São possíveis também como locais de estágio os outros dispositivos da saúde mental, como Saúde Mental na Saúde da Família, Internação Psiquiátrica, Manicômios Judiciários e outros.

O acompanhamento dos casos e dos atendimentos pelo estagiário se dá através de participação em atendimentos clínicos, atendimentos de grupo, acompanhamento terapêutico, visitas domiciliares, atendimento a pacientes internados e eventualmente atendimento psicoterápico individual.

A principal patologia atendida nos CAPS para psicóticos é a esquizofrenia, atendendo-se também os transtornos bipolares do humor, transtorno delirante persistentes, transtornos de personalidade, transtornos depressivos e outros. Nos CAPS infantis, o autismo e a psicose infantil e as patologias da adolescência, incluindo, em alguns CAPS, as situações que envolvem o uso de drogas e crack. Nos CAPS ad, todos os transtornos e intercorrências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Na supervisão, abordam-se as situações práticas e os casos trazidos pelos estagiários, contemplando os diversos aspectos da clínica: diagnóstico, manejo, transferência e vínculo terapêutico, além dos aspectos ligados ao trabalho em equipe e à relação com os familiares. Procura-se enfatizar a diferença clínica entre a neurose e a psicose e as questões relativas ao manejo terapêutico e à transferência.

A carga horária no serviço é de 16 a 18 horas semanais na instituição, mais duas horas de supervisão semanal com o Prof. Fernando Tenório na PUC. O estágio tem duração de um ano, devendo o estagiário cumprir os dois semestres no mesmo serviço, escolhido por ele com a concordância do Professor no começo do estágio. Cada CAPS tem um horário de reunião de equipe, que é obrigatório para o estagiário, devendo o aluno levar isso em consideração na hora da lotação, a fim de evitar incompatibilidade com

disciplinas que tenha que cursar. Horários atuais de reunião dos CAPS que têm tido mais estagiários: Ernesto Nazareth (Ilha): 2^a de manhã; Fernando Diniz (Olaria): 2^a à tarde; Rubens Correa (Irajá): 4^a de manhã; Clarice Lispector (Engenhod e Dentro): 4^a de manhã.

As vagas nos CAPS e demais serviços são franqueadas pelo Professor, com exceção dos Manicômios Judiciários (Hospitais de Custódia), cujo acesso se dá através de seleção própria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Algumas instituições (Pinel, Instituto de Psiquiatria da UFRJ) também realizam seleções próprias. Outra possibilidade de entrada nos serviços é o concurso de Acadêmico Bolsista realizado anualmente pela Prefeitura do Rio de Janeiro. A entrada nos serviços através de seleção própria, no entanto, não significa a entrada na equipe do SPA. Esta é feita através da seleção do SPA, pelo Professor Fernando Tenório.

Informações Adicionais

Número máximo de estagiários na equipe: 10 (dez).

Horário da Supervisão: Quintas-feiras das 11:00 às 13:00 ou das 13:00 às 15:00 no Serviço de Psicologia Aplicada.

Seleção: A seleção é feita pelo professor, através de entrevista e análise do currículo. Os alunos podem ingressar na equipe nos dois semestres letivos.

Regulamentação: O estágio nas unidades de saúde e saúde mental da rede pública municipal é coberto por Convênio existente entre a PUC e a Prefeitura do Rio de Janeiro. No momento, o Convênio entre a PUC e a Prefeitura de Niterói está em processo de renovação.

3.2 EQUIPE DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÃO HOSPITALAR

Supervisor: Sara Kislanov

1. Caracterização da Equipe

1.1. Objetivo:

Proporcionar estágios na área de saúde, sobretudo na área de Psicologia Hospitalar, de modo que, ao final do estágio, seja possível a integração da teoria e da prática e o desenvolvimento de uma reflexão crítica sobre a área.

1.2. Tipo de trabalho:

Participação em equipes de saúde através de estágio junto a serviços especializados e que tenham um psicólogo responsável. O estágio poderá ser realizado junto a hospitais, postos de saúde e outras unidades e/ou instituições voltadas para os serviços de saúde: clínicas especializadas, entre outras. As atividades a serem desenvolvidas serão determinadas e estarão de acordo com os Serviços de Psicologia das unidades nas quais o estágio estará acontecendo.

1.3. Linha Teórica:

A linha teórica estará de acordo com o Serviço no qual o estagiário for inserido. Entretanto, a reflexão sobre o estágio terá por base teórica a psicanálise e sua possibilidade de aplicação tanto na Psicologia quanto a outros campos do saber ligados à saúde.

2. Funcionamento da equipe

O estagiário deverá cumprir um mínimo de seis horas semanais na instituição na qual o estágio acontece. As outras seis horas serão destinadas a uma reunião semanal de acompanhamento e reflexão sobre o estágio a partir do material apresentado pelo estagiário. Essa reunião terá a duração de duas horas sendo que as horas restantes destinam-se ao estudo teórico e realização de relatórios dos trabalhos desenvolvidos junto às unidades de estágio. O total do estágio deverá perfazer doze horas semanais.

2.1. Funções dos estagiários

Serão deliberadas pelo supervisor das unidades de saúde nas quais os estagiários forem alocados.

2.2. Horário da supervisão

Quartas-feiras - horário variável de acordo com o ano letivo

3. Critérios de seleção

Todos os alunos interessados na área de saúde poderão se candidatar. Será realizada uma dinâmica de grupo visando a conhecer o candidato e sua aptidão para o estágio.

3.3- EQUIPE DE ESTÁGIO EM PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO

Prof. Mariangela Monteiro

1. Objetivos do estágio:

- Acompanhar os estágios em instituições educacionais/escolares, através de supervisão semanal, complementando necessidades específicas de cada aluno, bem como zelar pela prática ética e dentro das normas definidas pela PUC-Rio e pelo CFP.
- Oportunizar atuações em espaços de educação de crianças, jovens e adultos, realizando análises e atuações específicas na área da **Psicologia Educacional/Escolar**

2. Funcionamento da equipe

2.1 Função do Estagiário

O aluno desenvolverá atividades específicas, vinculadas à atuação do psicólogo na área da Psicologia Educacional/Escolar. A dedicação é de no mínimo 12h semanais ao estágio, em instituições destinadas à educação de crianças, jovens e adultos. O

estagiário terá a supervisão direta de um(a) psicólogo(o), com registro no CRP e vinculado à atuação no local do estágio. O acompanhamento acadêmico será feito pelo Prof. Supervisor do SPA da PUC-Rio, com foco, especialmente, na dinâmica dos contextos educacionais.

2.2 Horário da Supervisão na PUC-Rio.

Segundas-feiras das 13h às 15h, no Serviço de Psicologia Aplicada da PUC-Rio (SPA).

2.3 Critérios de Seleção para Composição da Equipe

A seleção será realizada pelo Prof. Supervisor da PUC-Rio, na área de Psicologia e Educação e terá como base: o aluno haver cursado a disciplina Psicologia e Educação, o interesse na área, a análise do histórico escolar e uma entrevista. A equipe será composta de acordo com o calendário estabelecido pelo Departamento de Psicologia, a cada semestre.

3. Informações Adicionais

-Para validar o estágio deverá haver um termo de compromisso entre o aluno, a parte concedente e a PUC-Rio, através do Departamento de Psicologia;

-O aluno deverá estar matriculado em estágio V e estágio VI;

-É necessário, ao iniciar o estágio, apresentar um programa de estágio e relatório das atividades realizadas, entregue ao final de cada semestre;

4. Avaliação final A nota final será a média resultante da avaliação do supervisor da instituição, através de formulário próprio encaminhado pelo Prof. Supervisor do SPA e a nota atribuída por este, a partir do acompanhamento da formação do aluno em cada período do estágio.

3.4 EQUIPE DE ESTÁGIO NA ÁREA DE PSICOLOGIA JURÍDICA

Profa. Lidia Levy

1. Caracterização da Equipe

1.1 Tipo de clientela: sujeitos atendidos em Divisões de Psicologia de Varas da Infância, Juventude e do Idoso, Violência doméstica e Família da comarca do Rio de Janeiro.

1.2. Objetivo - Instrumentalizar profissionais para o trabalho nas áreas da família, infância, juventude e idoso, contribuindo para uma maior reflexão sobre as questões específicas do campo da psicologia jurídica.

1.3. Tipo de trabalho – Dependendo da Vara onde forem alocados, os estagiários deverão participar de entrevistas com requerentes em processos de adoção e habilitação para adoção; participar de encontros em Grupos de Apoio; participar do Plano Mater e

de visitas às instituições de acolhimento; participar de grupos de reflexão com homens agressores; realizar estudo de caso e redigir relatórios.

1.4. Linha teórica: A referência teórica é variada, predominando uma literatura de base psicanalítica.

2. Funcionamento da equipe

2.1 - Funções dos Estagiários:

Dedicar o mínimo de 12hs semanais às atividades propostas em seus locais de atuação. Participar das sessões de supervisão internas e externas. Elaborar relatórios sobre suas atividades.

2-2 - Horário de supervisão:

Na PUC-Rio: sextas-feiras de 11 às 13 horas. No local do estágio: horário a combinar.

3. Critérios de Seleção

A seleção será realizada pelos psicólogos das Divisões de Psicologia do Tribunal que houverem solicitado estagiário.

3.5 EQUIPE DE ESTÁGIO NA ÁREA DE TRABALHO E ORGANIZAÇÕES

Profa. Celia Novaes

Caracterização da Equipe

Objetivo: Acompanhar os estágios efetuados nas empresas, através de documentações e reuniões semanais, complementando necessidades específicas de cada aluno bem como zelar pela prática ética e dentro das normas definidas pelo CFP e PUC-Rio.

Número máximo de estagiários na equipe: Não há limite numérico para ingresso na equipe.

Funcionamento da Equipe

Funções do estagiário: Estar estagiando por empresa regularmente registrada, em atividades vinculadas à área da Psicologia, sob supervisão direta de psicólogo com registro ativo no CRP.

Horário da Supervisão: Sextas-feiras das 7:00 às 9:00 na sala de pesquisa do Departamento de Psicologia.

Critérios de Seleção: A seleção é feita pela empresa que contrata o aluno. Os alunos podem ingressar na equipe nos dois semestres letivos.

Informações Adicionais

NORMAS:

O Departamento de Psicologia somente aceitará o estágio profissional, exercido em empresas da comunidade, desde que obedecidos os seguintes critérios:

- a) Assinar o termo de compromisso entre o aluno, a parte cedente do estágio e a PUC-Rio, através do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do Departamento de Psicologia.
- b) Estar a empresa conveniada ou disposta a firmar convênio com a PUC-Rio através da Coordenação Central de Estágios e Serviços Profissionais (CCESP);
- c) Estar o aluno matriculado nas disciplinas Estágio V ou Estágio VI na equipe de Psicologia, Trabalho e Organizações;
- d) Exercer, na empresa onde faz estágio, atividades de Psicologia;
- e) Receber supervisão direta, na empresa, de psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia, com registro ativo;
- f) Apresentar à Profa. Célia Novaes, por escrito, no início do semestre letivo, o *Programa de Estágio* previsto pela empresa para o aluno, constando: o nome da empresa; o nome do estagiário; endereço e telefone do local onde o estagiário exerce suas atividades; as tarefas que lhe serão atribuídas; o período previsto para o cumprimento do estágio; a assinatura do psicólogo supervisor e o respectivo registro no CRP; o número do telefone e/ou endereço eletrônico de contato do supervisor na empresa e a data de emissão do documento.
- g) O estagiário deverá participar do acompanhamento acadêmico com a Profa. Célia Novaes no horário estipulado pela Coordenação do Departamento de Psicologia;
- h) O psicólogo supervisor na empresa deverá preencher o documento de avaliação do estagiário ao final de cada semestre letivo, respeitando as datas do calendário acadêmico.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

A nota final do aluno nas disciplinas Estágio V e VI será a média aritmética resultante da nota dada ao aluno pelo supervisor da empresa, através do documento de avaliação fornecido pela PUC-Rio, considerando o programa de estágio previsto e da nota dada pela Profa. Célia Novaes, considerando a qualidade do desempenho e o cumprimento das atividades desenvolvidas no acompanhamento acadêmico.